



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS N° 239, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, [conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 1/2014](#) e [Portaria PGR n° 601, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, lotada no 1° Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar[1] no período de 10 a 19 de julho de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Ministério Público Federal

Notas 1.^ ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N° 1/2014 Art. 27. § 4° Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa: I - para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento e; II - para o membro designado em substituição nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo final da substituição.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 22](#)